



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

PORTARIA Nº 04/2025

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Câmara Municipal de Guapirama 3 PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, Lei Federal 14.133/202, Lei Municipal 921/2024 e demais legislações pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Guapirama, o seu servidor:

I - JOSIANE NUNES CARVALHO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 584-3.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapirama, os seus servidores:

I - FILIPE FIGUEIRA CALIXTO, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 927-0.

II - SOLANGE BRANDELIK, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 456-1.

II - WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 132-5.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º O Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Executivo.

Art. 4º O Pregoeiro convocará servidores públicos efetivo que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Art. 5º As atribuições dos servidores acima designados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.748/2023.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 03, de 31 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, desesseis de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Guapirama

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama nº 4402 pág. 2/11 de 16/09/2025

<https://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico/ler/prepara-pdf/4402>
